



COMUNICADO AO MERCADO
SOBRE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSE
ÚNICA DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DO
TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 39.714.024/0001-48

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRTJKBCTF006

Código de Negociação na B3:

Tipo ANBIMA: FII Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/0529/2024, em 25 de outubro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do artigo 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160 de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **TJK Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.714.024/0001-48 (“Fundo”), fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, representado por sua administradora **BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 1994, de maio de 1992 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577, conjunto 101, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 (“**Administradora**”) e, ainda, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), da oferta pública de distribuição de classe única da 3ª emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”), vêm a público comunicar que foi protocolado junto a B3, nesta data, pedido de modificação da **Oferta**, exclusivamente para prever alterações no “Cronograma Indicativo da Oferta”, na página 12 da minuta do Prospecto Definitivo, para incluir novas datas de **(i)** Início da Possibilidade de Cessão do Direito de Preferência na B3; e **(ii)** Encerramento da Possibilidade de Cessão do Direito de Preferência na B3. Sendo assim, o novo cronograma indicativo da Oferta passa a ser o seguinte:

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)(4)
1	Registro Automático da Oferta junto à B3	25/10/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e disponibilização do Prospecto	25/10/2024
3	Data de Corte do Direito de Preferência no	

	Administrador/Escriturador	30/10/2024
4	Início do exercício do Direito de Preferência no Administrador/Escriturador	01/11/2024
5	Data do Comunicado de Alteração da Oferta Início do Período de Desistência	18/11/2024
6	Encerramento do Prazo para Desistência, por parte do Investidores que já fizeram a adesão da Oferta	25/11/2024
7	Início da Possibilidade de Cessão do Direito de Preferência na B3	26/11/2024
8	Encerramento da Possibilidade de Cessão do Direito de Preferência na B3	28/11/2024
9	Encerramento da cessão do Direito de Preferência somente entre cotistas no Administrador/Escriturador	06/12/2024
10	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	06/12/2024
11	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador	09/12/2024
12	Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3	10/12/2024
13	Comunicado do Encerramento do Direito de Preferência	11/12/2024
14	Início do Período de Distribuição	11/12/2024
15	Data Máxima para o Encerramento do Período de Distribuição	21/04/2025
16	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	22/04/2025

Adicionalmente, comunicamos que nos termos do § 1º do artigo 69 da **Resolução CVM 160**, aqueles investidores que já tiverem aderido à **Oferta**, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente data, para eventualmente desistirem de sua adesão à oferta, sendo presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

São Paulo, 13 de novembro de 2024

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
(Administradora)